Dossiê da emenda Pix 202641000001

Plano de ação 09032026-096493 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Greyce Elias
Beneficiário	MUNICIPIO DE IGUATAMA (MG)
Município / IBGE	Iguatama / 3130309
População (IBGE)	6723
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A obra em questão refere-se à construção da Unidade de Conservação Ambiental (Parque) Municipal José Adão de Camargos, localizada no município de Iguatama/MG. A intervenção ocorrerá em área pública previamente delimitada, situada em região urbana da cidade, com fácil acesso tanto para a população local quanto para visitantes. A localização exata corresponde à área definida pelo município para fins de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. A implantação do parque possui relação direta com o fomento ao turismo local, especialmente o ecoturismo e o turismo sustentável. A criação da unidade de conservação proporcionará a valorização do patrimônio ambiental e natural do município, atraindo visitantes interessados em atividades de lazer, educação ambiental e contato com a natureza. Ao oferecer estrutura adequada para receber o público, o parque contribuirá para o fortalecimento da economia local, por meio do estímulo a empreendimentos turísticos, geração de empregos e movimentação do comércio e dos serviços da região. Além disso, o espaço promoverá atividades culturais e educativas, ampliando a oferta de lazer qualificado à população e aos turistas. As intervenções previstas na obra incluem a delimitação e o cercamento da área do parque, a implantação de portaria e pórtico de entrada, a construção de trilhas ecológicas sinalizadas e a instalação de mirantes e decks de contemplação. Serão construídos sanitários públicos, áreas de descanso com bancos e cobertura para sombreamento, além da instalação de iluminação sustentável, preferencialmente com uso de energia solar. Também será edificado um centro de apoio ao visitante, com sala multiuso voltada para atividades educativas e culturais. Estão previstas, ainda, ações de recuperação ambiental com plantio de espécies nativas e o manejo da vegetação existente, bem como a instalação de sinalização interpretativa e informativa ao longo do percurso. Trata-se de uma obra de construção civil e paisagismo, com foco na infraestrutura urbana e ambiental. As características principais do projeto incluem terraplanagem, implantação de edificações leves, paisagismo, construção de trilhas e instalação de mobiliário urbano. O escopo contempla a criação de um espaço público multifuncional, voltado para o lazer, a educação ambiental e o turismo, contribuindo para a conservação da biodiversidade local, o fortalecimento da identidade ambiental do município e a melhoria da qualidade de vida da população. Etapa II

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641000001 de Greyce Elias
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB005206

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96493/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96493/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96493/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.